



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Segunda-feira • 29 de Março de 2021 • Ano • Nº 2476

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Errata** - Dispõe sobre a Resolução CMAS nº 002/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA
16.443.723/0001- 03
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ERRATA

*Dispõe sobre a **Resolução CMAS nº 002/2021** do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.*

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 371/2018 que mantém o Conselho Municipal de Assistência Social de Quixabeira - BA.

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa que permite à Administração reapreciar seus atos;

CONSIDERANDO a imprescindível observância dos princípios basilares que devem nortear qualquer ato oriundo da Administração Pública (atr. 37, da Constituição);

CONSIDERANDO a ata CMAS nº 148 da reunião ordinária de 25 de março de 2021.

ITEM:

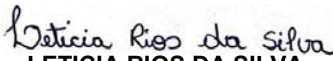
ONDE SE LER:

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de Quixabeira-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 371 de 10 de dezembro de 2018 e as deliberações da ata centésima quadragésima sétima (148ª) de 26 de março de 2021.

LER-SE:

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de Quixabeira-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 371 de 10 de dezembro de 2018 e as deliberações da ata centésima quadragésima oitava (148ª) de 25 de março de 2021.

Quixabeira-BA, em 26 de março de 2021.


LETICIA RIOS DA SILVA
Presidente do CMAS
Quixabeira-BA